



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, de 22 de abril de 2024.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 137/2024
PROTOCOLADO
Em: 30.04.2024 às 16:00

SECRETARIA

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 60ª Romaria Penitencial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para custear despesas com a realização da 60ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de carreta palco, carreta de sanitários e pirâmide, conforme orçamentos.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Nonoai a fazer a divulgação da 60ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, nos meios de comunicações oficiais, e nos prédios e bens públicos.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual de investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
23 de abril de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/05/2024Presidente [assinatura]1º Secretário [assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei, visa autorizar a realização de despesas visando a Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, com a locação de palco, banheiros químicos e Pirâmide.

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão pela qual a cada ano, o município busca melhorias na infra-estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que se dirigem à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

A Romaria Penitencial aos Beatos Manuel e Adílio, do Santuário Nossa Senhora da Luz, está inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº14.595, de 24 de agosto de 2014.

Além, disso, o Santuário Nossa Senhora da Luz, local onde realizar-se-á Romaria Penitencial é considerado patrimônio cultural e histórico do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 12.357, de 1º de novembro de 2005.

As despesas a serem realizadas são atinentes a infra-estrutura básica para a realização da Romaria, e desta forma, dar condições de acolhimento aos Romeiros que aqui se deslocam.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
23 de abril de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal